



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

Local: Rua André Lubi nº 713 - São Pedro.

Porto União-SC

Data: 28 de março de 2019.

Área da Construção: 102,24 m².

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da construção das Instalações de Prevenção contra Incêndio (PPCI) da Capela Mortuária São Pedro, no bairro São Pedro em Porto União. O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

- Quanto à ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO SEM CONCENTRAÇÃO.
- Quanto à altura: 1 PAVIMENTO
- Quanto à carga de incêndio: RISCO LEVE

Como classificação por ocupação dos imóveis, utilizamos como base o ART 138 da IN 01.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de iluminação de emergência terá autonomia mínima de 2 horas de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação

desejados. Tem por objetivo garantir a continuação do trabalho nos locais onde não pode haver interrupção da iluminação. Será distribuída na edificação :

- 05 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, COM LÂMPADA DE LED 30W.

SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

CALCULO DE ÁREA DE SAÍDAS

Classe da Ocupação	Calculo da População	Capacidade Nº pessoas/ Unidade de Passagem		
		Corredor	Rampas	Portas
Reunião de Público sem concentração	1 pessoa /m2	100	_____	100

Para o cálculo da população foram consideradas todas as áreas da edificação.

Totalizando uma área de 102,24 m².

Em nosso caso particular consideramos apenas a escola para efeito de cálculo do número de pessoas: 102,24 m² sendo 1 pessoa/m² = 103 pessoas

P considerado = 103 pessoas

$N = P / Ca$

N= numero de unidades de passagem

P= população

Ca= capacidade do acesso

$N = 103 / 100 = 1,03$ que aproximadamente = 1,00 UP (unidade de passagem)

Largura de portas e corredores

1,00 x 0,55m = 0,55 m

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL

As portas de saída deverão ser sinalizadas por placas do tipo fotoluminescente, As saídas de emergência deverão permanecer sempre

desobstruídas. As placas devem ser instaladas a uma altura preferencialmente de 2,20 metros do piso pronto ou de forma que permita a perfeita visualização da mesma. As dimensões das placas serão de 25x16cm (conforme Corpo de Bombeiros de Santa Catarina). Tem por objetivo permitir a saída fácil e segura do público para o exterior, permitir a execução das manobras de interesse da segurança. Será distribuída na edificação:

- 05 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE TIPO FOTOLUMINESCENTE.

SISTEMA DE EXTINTORES

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido;

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado e nem abaixo de 1 metro, podendo em edificações comerciais e repartições públicas serem instalados com a parte inferior a 0,20 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada.

Deverão assim ser sinalizados (ART 18 e 20 da IN 06):

- Sobre os extintores, seta vermelha com bordas em amarelo, contendo a inscrição extintora;
- Para a sinalização de piso, deve ser previsto sob o extintor um quadrado com 100 cm de lado na cor vermelha, com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

Será distribuída na edificação:

- 02 EXTINTORES CAPACIDADE 20 BC, 4 kg.

ABRIGO DE GLP

- 01 BUTIJÃO DE GÁS 13 KG (P13), COM REGISTRO DE CORTE TIPO FECHO RÁPIDO.
- VENTILAÇÃO PERMANENTE NO LOCAL INDICADO NO PROJETO.

FUNÇÃO:

- Permitir a saída fácil e segura do público para o exterior
- Permitir a execução das manobras de interesse da segurança
- Permitir a intervenção do socorro
- Garantir a continuação do trabalho nos locais onde não pode haver interrupção da iluminação.

GEFERSON LUIS CONSTANTINO JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-SC 155733-0